

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5113664-36.2023.8.09.0051, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Lucas Henrique Nery, inscrição 7990060900, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5113664-36.2023.8.09.0051, considerando sua classificação em 112º lugar no cadastro de reserva de vagas remanescentes (ANEXO II-B) para o cargo de Soldado Combatente do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Lucas Henrique Nery, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5113664-36.2023.8.09.0051 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 11 de outubro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**